

RESOLUÇÃO N° 81/2021
(Publicada no Diário Oficial de 30/06/2021)

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à PARANAPANEMA S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0001512-61,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 06 (seis) meses, no período de setembro a dezembro de 2021 e janeiro e fevereiro de 2022, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à PARANAPANEMA S/A, CNPJ nº 60.398.369/0004-79 e IE nº 084.614.926NO, através da Resolução nº 64/2009, mantidas as demais condições.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de junho de 2021.

105ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL
Presidente